



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 892/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 01 de julho de 2025.

REFERÊNCIA: Processo SCC 9420/2025, que encaminha o Ofício nº 1374/SCC-DIAL-GEMAT, contendo cópia da Indicação nº 0545/2025, subscrita pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, por meio da qual sugere a inclusão da Língua Brasileira de Sinais como componente curricular eletivo no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0895/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Processo SCC 9420/2025, que encaminha o Ofício nº 1374/SCC-DIAL-GEMAT, contendo cópia da Indicação nº 0545/2025, subscrita pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, por meio da qual sugere a inclusão da Língua Brasileira de Sinais como componente curricular eletivo no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0895/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação, informamos que:

Considerando que a inclusão de componente curricular requer a alteração da matriz curricular e que esta deve ser aprovada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

Considerando que tal ação implica diversos desafios organizacionais, tais como a reorganização dos componentes curriculares, adaptações na carga horária dos professores, realocação de recursos, reestruturação do planejamento pedagógico e capacitação dos docentes para atender às novas exigências, dentre outros que a implementação de uma nova estrutura curricular exige.

Considerando, ainda, que a alteração da matriz curricular pode gerar desafios logísticos, como a necessidade de ajustes no calendário escolar e na distribuição das turmas, adaptação dos materiais didáticos, dentre outros fatores cruciais para garantir a transição sem prejuízos à aprendizagem dos estudantes.

Considerando que a rede estadual de ensino, conforme a Política de Educação Especial de Santa Catarina, publicada em 2018, oferta, dentre os Serviços Especializados, a contratação do Instrutor da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com as seguintes atribuições:

- (I) Trabalhar com o ensino da Libras no Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- (II) **Ministrar cursos de Libras para a comunidade escolar, com o objetivo de promover a inclusão do estudante surdo no contexto da escola** (grifo nosso);



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

- (III) Organizar o planejamento de suas atividades do AEE em conjunto com o professor deste atendimento;
- (IV) Avaliar, com a participação do professor do AEE, o nível linguístico dos estudantes que ingressam no atendimento.

Valorizamos a iniciativa parlamentar, todavia esclarecemos que a rede estadual de ensino de Santa Catarina disponibiliza o ensino da Libras, por meio dos Serviços Especializados em sala de aula, atendimentos no contra turno no Atendimento Educacional Especializado (AEE) para os estudantes surdos, além de ofertar cursos de Libras para toda comunidade escolar, por meio da contratação de instrutor/professor de Libras, podendo este profissional atuar em uma ou mais unidades escolares.

Isto posto, entendemos que essas ações possam melhorar a acessibilidade linguística de modo que a educação bilíngue não fique restrita tão somente aos estudantes surdos e, assim sendo, congratulamos com a proposta, contudo manifestamo-nos contrariamente à aprovação da proposição encaminhada.

Em face ao exposto, solicitamos à Secretária de Estado da Educação, Senhora Luciane Bisognin Ceretta, que officie à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Mensagens e Atos Legislativos, Florianópolis/SC, com o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração da Secretária de Estado da Educação, Sra. Luciane Bisognin Ceretta.

Kênia Andresa Scarduelli
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)

Ana Aparecida Tessari
Coordenadora de
Educação Especial
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O3L147GC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA APARECIDA TESSARI** (CPF: 027.XXX.619-XX) em 02/07/2025 às 12:52:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:40 e válido até 13/07/2118 - 13:15:40.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 02/07/2025 às 13:12:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **KENIA ANDRESA SCARDUELLI** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 02/07/2025 às 19:28:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDIwXzk0MjJfMjAyNV9PM0wxNDdHQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009420/2025** e o código **O3L147GC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1636/2025

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

Referência: Processo SCC 9420/2025

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1374/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº IND/0545/2025, subscrita pelo Deputado Padre Pedro Baldissera, a qual sugere a inclusão da Língua Brasileira de Sinais como componente curricular eletivo no âmbito das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina, informamos que, após análise, a Diretoria de Ensino desta Secretaria se manifestou por meio da Informação nº 892/2025/SED/DIEN, a qual encaminhamos para conhecimento.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8P6D10CW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 07/10/2025 às 19:18:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDIwXzk0MjJfMjAyNV84UDZEMTBdVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009420/2025** e o código **8P6D10CW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2563/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0545/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, encaminho o Ofício/Gabs nº 1636/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da proposta de inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular eletivo no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1X28P4AU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/10/2025 às 14:55:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDIwXzk0MjJfMjAyNV8xWDI4UDRBVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009420/2025** e o código **1X28P4AU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.